



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
BENS IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN E IRENEU TAUSCHER.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários Sr. **HÉLIO CLEMENTE**, portador do CPF nº 629.468.209-63, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro **IRENEU TAUSCHER**, brasileiro, portador do RG nº 7.505.254-5-PR e inscrito no CPF nº 021.204.139-83, residente e domiciliado na Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, doravante denominado simplesmente como **LOCADOR** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 028/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de execução e vigência fica prorrogado em 12 meses.

**Cláusula Segunda:** Fica acrescida a quantidade em 30 cargas mensais.

**Cláusula Terceira:** Em razão da prorrogação e do acréscimo ora ajustado, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 13 de março de 2023

**MAICON GROSSKOPF**

CONTRATANTE

**IRENEU TAUSCHER**

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CLEITON DAS NEVES

Nome: HELIO CLEMENTE

Assinatura:

Assinatura: